PORTARIA Nº 419/2026-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal ***Sr. ANDERSON MIRANDA DA SILVA,***

CONSIDERANDO o ***PARECER*** emitido pela ***ASSESSORIA JURÍDICA,***

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, alínea e parágrafos, da Lei Municipal nº 0483/2022, que estabelece o ***PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.***

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional do ***Sr. ANDERSON MIRANDA DA SILVA,*** portador do R. G. nº 000092961898-0 SESP/MA e do CPF nº 917.680.123-34, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível I, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível II, com lotação na ***Secretaria Municipal de Saúde***, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 441/2026.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato,** fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de outubro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL